



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2364

Município de Nova Bassano/RS
Secretaria Municipal de Obras e Viação

Objeto da contratação: Aquisição de 01 (um) eixo comando para manutenção da Motoniveladora CASE 845B01, ano 2011, equipada com motor Cummins.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar consiste na aquisição de **01 (um) eixo comando**, destinado à manutenção da **Motoniveladora CASE 845B01, ano 2011, equipada com motor Cummins**, pertencente à frota de máquinas do Município de Nova Bassano/RS e utilizada pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A contratação é necessária em razão da necessidade de manutenção do referido equipamento, visando à substituição do componente e à consequente recuperação de suas condições adequadas de funcionamento.

A motoniveladora é equipamento utilizado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação na execução de serviços de interesse público, especialmente na manutenção e conservação de estradas e demais vias públicas municipais. A indisponibilidade da máquina pode prejudicar a continuidade e a eficiência dos serviços executados pela Administração.

Dessa forma, a aquisição do eixo comando mostra-se necessária para possibilitar a manutenção do equipamento e contribuir para o restabelecimento de suas condições normais de operação, evitando a paralisação prolongada da máquina e eventuais prejuízos à prestação dos serviços públicos.

A contratação será realizada mediante **Dispensa de Licitação**, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades da **Secretaria Municipal de Obras e Viação**, especialmente no que se refere à manutenção preventiva e corretiva da frota de máquinas e equipamentos pertencentes ao Município.

O **Plano de Contratações Anual – PAC do Município encontra-se em fase de elaboração**, razão pela qual a presente contratação ainda não consta de documento definitivo de planejamento anual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Entretanto, a necessidade ora identificada está diretamente relacionada às atividades rotineiras da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sendo necessária para assegurar a manutenção e a disponibilidade dos equipamentos utilizados na execução dos serviços públicos municipais.

Assim, ainda que o PAC esteja em fase de elaboração, a contratação encontra-se compatível com o planejamento das ações e necessidades operacionais da Administração Municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação possui natureza de **bem comum**, uma vez que suas características e especificações podem ser objetivamente definidas por meio de padrões usuais de mercado.

A contratação deverá observar as seguintes condições:

- Aquisição de **01 (um) eixo comando** destinado à Motoniveladora CASE 845B01, ano 2011, equipada com motor Cummins;
- O componente deverá ser **novo, sem uso anterior**, adequado e compatível com o equipamento indicado;
- O material deverá apresentar qualidade compatível com sua finalidade e atender às especificações técnicas necessárias à correta instalação e funcionamento no equipamento;
- O fornecedor deverá garantir que o produto fornecido seja compatível com a aplicação indicada pela Administração;
- O material deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionado e protegido contra danos decorrentes do transporte;
- O prazo de entrega será de **até 10 (dez) dias**, contados a partir da emissão da Ordem de Compra;
- O local de entrega será o **Parque de Máquinas da Garagem Municipal de Nova Bassano/RS**;
- Eventuais despesas de transporte, frete, seguro e demais custos relacionados à entrega deverão estar incluídos no preço contratado;
- O material que apresentar defeito, avaria ou incompatibilidade deverá ser substituído pelo fornecedor, sem qualquer ônus adicional para o Município;
- O fornecedor deverá responsabilizar-se pela qualidade e garantia do material fornecido, nos termos da legislação aplicável.

A contratação será realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, com critério de seleção baseado no **menor preço**, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, além de apresentar a documentação de habilitação exigida pela Administração, conforme a legislação aplicável.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para atendimento da necessidade identificada, estima-se a aquisição do seguinte quantitativo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Eixo comando para Motoniveladora CASE 845B01, ano 2011, motor Cummins	01	Unidade

A quantidade de **01 (um) eixo comando** corresponde à necessidade atual identificada para a manutenção da Motoniveladora CASE 845B01, sendo suficiente para atender à demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Não se identifica, neste momento, necessidade de aquisição de quantidade superior àquela indicada, evitando-se a formação de estoque desnecessário e a imobilização de recursos públicos.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada para atendimento da necessidade administrativa, verificou-se a possibilidade de aquisição do componente junto a empresas especializadas no fornecimento de peças para máquinas pesadas, equipamentos de construção e motores Cummins.

Entre as alternativas disponíveis, encontra-se a aquisição de eixo comando novo e compatível com a Motoniveladora CASE 845B01, solução que atende diretamente à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Considerando a natureza do objeto, a aquisição direta do componente mostra-se adequada, pois permite a substituição da peça necessária à manutenção da máquina, sem a necessidade de aquisição de novo equipamento.

A solução escolhida apresenta-se adequada sob os aspectos técnico e econômico, considerando a necessidade de restabelecimento das condições de funcionamento da motoniveladora e o valor estimado para a aquisição.

As referências de preços deverão ser obtidas mediante pesquisa de mercado, conforme os procedimentos adotados pelo Município e em observância à legislação aplicável às contratações públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de:

RS 5.090,00 (cinco mil e noventa reais).

A estimativa corresponde à aquisição de:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	------	-------------------	----------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

01	Eixo comando para Motoniveladora CASE 845B01, ano 2011, motor Cummins	01	R\$ 5.090,00	R\$ 5.090,00
	TOTAL			R\$ 5.090,00

O valor estimado deverá ser compatível com os preços praticados no mercado e será utilizado como referência para a instrução do processo de contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **aquisição de 01 (um) eixo comando, novo e compatível com a Motoniveladora CASE 845B01, ano 2011, equipada com motor Cummins**, destinado à manutenção do equipamento.

O material deverá ser entregue no **Parque de Máquinas da Garagem Municipal**, no prazo máximo de **10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Compra**.

A aquisição permitirá que a Secretaria Municipal de Obras e Viação disponha do componente necessário para a manutenção da máquina, contribuindo para o restabelecimento de suas condições de funcionamento e para a continuidade dos serviços públicos executados com o equipamento.

O fornecedor deverá assegurar a qualidade e a compatibilidade do material fornecido, bem como responsabilizar-se por eventual substituição decorrente de defeito de fabricação, avaria ou incompatibilidade constatada.

A solução não contempla a aquisição de nova motoniveladora, uma vez que a necessidade identificada está relacionada especificamente à substituição de componente necessário à manutenção do equipamento atualmente pertencente à frota municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A regra nas contratações públicas é o parcelamento do objeto quando técnica e economicamente viável, visando à ampliação da competição e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

No presente caso, entretanto, **não há necessidade de parcelamento**, considerando que o objeto é composto por apenas **01 (um) eixo comando**, destinado especificamente à manutenção de uma única máquina.

O parcelamento do objeto não se mostra aplicável, uma vez que se trata de uma única peça, cuja aquisição deve ocorrer de forma integral para que possa atender à finalidade pretendida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Assim, a contratação em item único mostra-se tecnicamente adequada e compatível com a natureza do objeto, não havendo prejuízo à competitividade ou à obtenção de proposta economicamente vantajosa para a Administração.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se:

- Adquirir o eixo comando necessário à manutenção da Motoniveladora CASE 845B01;
- Restabelecer as condições adequadas de funcionamento do equipamento;
- Reduzir o período de indisponibilidade da máquina;
- Garantir maior continuidade dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Obras e Viação;
- Evitar a paralisação prolongada do equipamento por falta do componente necessário;
- Promover a utilização adequada dos recursos públicos, mediante aquisição de quantidade compatível com a necessidade identificada;
- Obter material de qualidade e compatível com o equipamento municipal;
- Assegurar que a contratação seja realizada por preço compatível com o mercado e dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação vigente.

A contratação deverá observar boas práticas de sustentabilidade, especialmente quanto ao acondicionamento, transporte e descarte adequado de eventuais embalagens e resíduos decorrentes da substituição da peça.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a efetivação da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à instrução do processo de **Dispensa de Licitação**, observando-se a legislação aplicável.

Entre as providências necessárias, destacam-se:

- a) formalização da necessidade pela Secretaria Municipal de Obras e Viação;
- b) elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar;
- c) elaboração do Termo de Referência;
- d) realização da pesquisa de preços para comprovação da compatibilidade do valor com os preços praticados no mercado;
- e) verificação da disponibilidade orçamentária;
- f) instrução do processo administrativo de contratação direta;
- g) análise dos documentos de habilitação e regularidade do fornecedor;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

- h) realização dos atos necessários à formalização da Dispensa de Licitação;
- i) emissão da Ordem de Compra;
- j) acompanhamento da entrega do material;
- k) conferência do material recebido;
- l) atesto da nota fiscal pelo responsável pela fiscalização;
- m) realização do pagamento após o cumprimento das condições estabelecidas.

O servidor **Ricardo Franceschetti** será designado como **fiscal da contratação**, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar o fornecimento, verificar a conformidade do material entregue e atestar o recebimento quando estiver de acordo com as especificações estabelecidas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a presente aquisição, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A aquisição do eixo comando constitui contratação autônoma, sendo destinada especificamente ao fornecimento da peça necessária para a manutenção da Motoniveladora CASE 845B01.

Eventuais serviços de instalação ou manutenção mecânica relacionados à substituição da peça serão tratados conforme a necessidade da Administração, não fazendo parte do objeto desta aquisição, salvo se expressamente incluídos no respectivo Termo de Referência e na contratação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição do eixo comando, por se tratar de fornecimento de peça para manutenção de máquina, apresenta impactos ambientais diretos reduzidos.

Entretanto, poderão ocorrer impactos relacionados às embalagens utilizadas para acondicionamento e transporte do material e, posteriormente, ao descarte da peça substituída.

IMPACTO AMBIENTAL

Geração de resíduos de embalagens

Descarte da peça substituída

MEDIDA DE TRATAMENTO

As embalagens deverão ser destinadas de forma ambientalmente adequada, priorizando-se a reciclagem quando tecnicamente possível.

A peça retirada da máquina deverá ser armazenada e destinada de acordo com as normas ambientais aplicáveis, evitando seu descarte inadequado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Geração de resíduos
decorrentes da
manutenção

Os resíduos eventualmente gerados deverão ser separados e destinados de forma adequada, especialmente aqueles que possam apresentar contaminação por óleo ou outros produtos.

A Administração deverá adotar medidas para minimizar a geração de resíduos e promover a destinação ambientalmente adequada dos materiais descartados, observadas as normas ambientais aplicáveis.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, nas especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e na estimativa de valor da contratação, **entende-se que a contratação é viável e adequada para atender à necessidade administrativa identificada.**

A aquisição de **01 (um) eixo comando para a Motoniveladora CASE 845B01, ano 2011, motor Cummins**, pelo valor estimado de **R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais)**, mostra-se adequada para possibilitar a manutenção do equipamento e contribuir para a continuidade dos serviços públicos realizados pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A contratação deverá ser processada por meio de **Dispensa de Licitação**, observados os requisitos e procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos analisados, **declara-se viável a presente contratação.**

Nova Bassano/RS, 02 de Outubro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO